

Florinda Veiga

De: Rui Martins Gonçalves <arq.rui22@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 10 de Agosto de 2016 18:36
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: Eduardo Tavares; Berta Nunes; Atendimento do Serviço de Águas (CMAF-DAF)
Assunto: Tarifa social no abastecimento de água
Anexos: REQ da Assembleia da República.pdf

Destinatário: Assembleia da República

Ex.mo Sr. Deputado Jorge Costa
Ex.mo Sr. Deputado João Vasconcelos

Na sequência do vosso requerimento (N.º 2140 / XIII), cópia em anexo, informo sobre o **Município de Alfândega da Fé**:

1. O serviço de abastecimento de água em baixa do município é público municipal.
2. O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos (desde que a insuficiência económica seja atestada pelo Serviço Municipal de Ação Social) e para famílias de numerosas (com 3 ou mais filhos). A redução em relação à tarifa normal é:
 - a) Tarifário Social para utilizadores domésticos: inexistência de tarifa fixa (3,00€ de AA + 2,00€ de SAR) + 1.º escalão de 0,50€ aplicável até 15 m³ (em vez de até 5 m³);
 - b) Tarifário para famílias de numerosas: 1.º escalão de 0,50€ aplicável até 15 m³ (em vez de até 5 m³).Estes tarifários devem ser requeridos no Atendimento do Serviço de Águas e Saneamento, no momento da celebração do contrato de fornecimento.
3. No município existem 3.655 contratos domésticos de abastecimento de água. Destes, apenas 17 estão ao abrigo da tarifa social e 0 pela tarifa para pessoas numerosas.

Esta diferenciação passou a vigorar no ano 2016, seguindo todas as recomendações da ERSAR.

Com os meus cumprimentos,
Rui Martins Gonçalves, arquiteto.
Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente
Câmara Municipal de Alfândega da Fé



Helena Margarida Castilho Simões <correspondencia.cmaf@gmail.com>

Fwd: Envio de Requerimento à câmara municipal de alfândega da fé

1 mensagem

Gabinete da Presidência Gabinete de Apoio Pessoal
<gabinetepresidencia.cmaf@gmail.com>
Para: Helena Margarida Castilho Simões <correspondencia.cmaf@gmail.com>

26 de julho de 2016 às
00:40
Dr^a Berta Nunes, 28-07-2016

DU para responder

----- Mensagem encaminhada -----

De: <Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>


Data: 22 de julho de 2016 às 10:04

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de alfândega da fé

Para: gabinetepresidencia.cmaf@gmail.com

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2140/XIII/1AL.
Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

 rq2140-xiii-1al.pdf
461K



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 2140/ XIII (1 .ª) - AL

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

2016-07-21

O Secretário da Mesa

Pedro Alves
(Assinatura
Qualificada)

Digitally signed by
Pedro Alves
(Assinatura
Qualificada)
Date: 2016.07.21
15:07:53 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Tarifa social no abastecimento de água

Destinatário: Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O direito à água é referido desde 1977 em várias conferências e documentos das Nações Unidas. Em 2010, a Assembleia Geral da ONU - com o voto favorável de Portugal - reconheceu o acesso à água potável e ao saneamento como um direito humano essencial ao pleno gozo da vida e de todos os outros direitos humanos. Em abril de 2011, o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas adotou o acesso a água potável segura e ao saneamento como um direito humano: um direito à vida e à dignidade (resolução 16/2).

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) tem vindo a recomendar, a todas as entidades gestoras de serviços de águas e resíduos, a prática de tarifas simultaneamente compatíveis com a sustentabilidade dos serviços e com a capacidade económica das populações.

Deste modo, é importante conhecer a realidade da tarifa social no abastecimento de água no país.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer à Câmara Municipal, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o sistema e a tipologia (público: municipal, intermunicipal, multimunicipal; privado) do serviço de abastecimento de água em baixa no município?
2. O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos? Quais os critérios de acesso a essa tarifa? Qual a redução em relação à tarifa normal? De que forma o mesmo pode ser pedido?
3. No município, quantos contratos domésticos de abastecimento de água existem? Destes, quantos estão ao abrigo da referida tarifa social?

Palácio de São Bento, terça-feira, 19 de Julho de 2016

Deputado(a)s

JORGE COSTA(BE)

JOÃO VASCONCELOS(BE)